



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00265/2017/GSER**

**PUBLICADA NO DOE-SER DE 20.10.17**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 46,98 (quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 47,06 (quarenta e sete reais e seis centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

**MARCONI MARQUES FRAZÃO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**